

LEI Nº07/70-

SÚMULA: FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS
ASSESSORES JURÍDICO E DE ESTUDOS
E PLANEJAMENTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALE-
GRE, APROVOU, E EU, INTERVENTOR FEDERAL, SANCIONO A SEGUIN-
TE

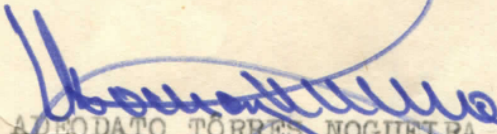
LEI

ARTIGO 1º) - Fica fixada a verba mensal de repre-
sentação dos Assessores Jurídico e de Planejamento em - /
valor igual a Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros).

ARTIGO 2º) - Para a execução da presente Lei, fi-
ca o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito espe-
cial de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros).

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

JARDIM ALEGRE, 14 DE JULHO DE 1.970.


ADEODATO TORRES NOGUEIRA
INTERVENTOR